



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 22.224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do "Treinamento Completo para Administradores JIRA Software", na modalidade on-line (100% ao vivo). - **Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.**

Empresa indicada: PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando o "Treinamento Completo para Administradores JIRA Software", na modalidade *on-line* (100% ao vivo), no período de 25 a 29 de novembro de 2024, das 8h30 às 12h30, para 10 (dez) servidores, lotados na a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com duração total de 20 horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.133/134).

A juíza Coordenadora-Geral da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.153), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.147/152).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJ (fls.166/168).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.168, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, **ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo ORDINÁRIO, no valor de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)** na fonte 1000 e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da empresa **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para providências relativas à publicação comandada pela Diretora da Escola Judicial, em exercício, à fl. 153.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

